



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- S- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA/ CIÊNCIAS DE ENGENHARIA OU GEOGRAFIA

(3 VAGAS)

Ata N.º 1

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pela Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, Eng^a Anabela Santos Duarte, a Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, Eng^a Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta e a Técnica Superior, Dr.^a Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.^a Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Ana Glória Nunes de Sousa; Alexandre Pinto Gouveia; Célia Manuela da Silva Figueiras; Cláudia Simões Almeida; Diogo Miguel da Silva Pinto;
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
- c) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:
 - i. Fábio Rafael Tomás Loureiro, por não reunir o requisito fixado na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, e no ponto 4 do aviso de abertura, «estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP. I.P.) na qualidade de desempregados,

Co-financiado por:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ii. José Fernando Lopes Almeida, por não ter preenchido o ponto 9 do formulário de candidatura ao PEPAL. Curriculum vitae não datado e assinado

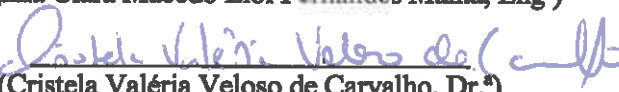
d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Anabela Santos Duarte, Eng.ª)


(Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta, Eng.ª)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)